**PORTARIA CRM-SC Nº 117/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Transferência de funcionários de setores do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a funcionária efetiva, Thamys Machado dos Santos, lotada no Setor Financeiro para desenvolver suas atividades no Setor de Pessoa Jurídica.

Parágrafo único: A funcionária ora transferida deixará de receber a remuneração gratificada como Supervisora.

Art. 2º - Transferir a funcionária efetiva, Raquel Flores, lotada no Setor de Processo Ético-Profissional para desenvolver suas atividades no Setor Financeiro.

Art. 3º - Transferir o funcionário efetivo, Felipe da Silva Cardoso, lotado no Setor de Pessoa Jurídica para desenvolver suas atividades no Setor de Processo Ético-Profissional.

Art. 4º - Atribuir interinamente a Lucas Carvalho, funcionário comissionado do CRM-SC, a ocupação de função gratificada de Supervisão do Setor Financeiro.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor no dia 02 de outubro de 2023. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO, às <14:44 UTC-3 de 29/09/2023>.

Dr. Juliano Pereima de Oliveira Pinto
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por JULIANO PEREIMA DE OLIVEIRA PINTO, às <14:44 UTC-3 de 29/09/2023>.